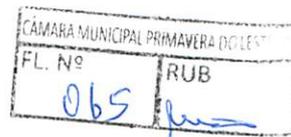




# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2022.

**Ementa:** Aprova o Parecer Prévio nº 232/2021-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

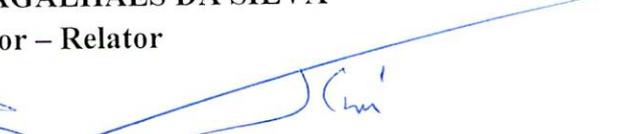
**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio nº 232/2021-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de maio de 2022.

  
LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
Vereador – Relator

  
SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES  
Vereador – Membro

  
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
Vereador – Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

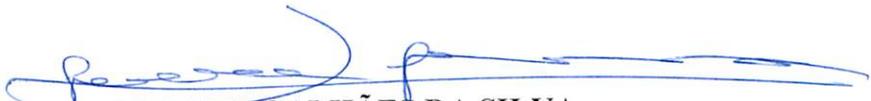


## JUSTIFICATIVA

Considerando o Parecer Prévio de nº – 232/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº – 10.056-0/2020, os quais adotaram como razão de decidir, e tendo em vista o exame realizado por esta comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, que se refere às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

É a justificativa.

Sala das Sessões em 24 de maio de 2022.

  
LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

Vereador – Relator

  
SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Vereador – Membro

  
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Vereador – Membro